

TERMO ADITIVO Nº 068/2022 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

| | |
|-----------------------|---|
| PROCESSO Nº | 2007-0.384.135-8 / 6110.2019/0014939-1 |
| PARTÍCIPES: | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM. |
| OBJETO DO CONTRATO: | Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA , das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM . |
| OBJETO DO ADITAMENTO: | Altera o <i>caput</i> da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 , para PRORROGAR o prazo de vigência, pelo período de 01/11/2022 a 30/11/2022 . |
| VALOR TOTAL: | R\$ 26.998.687,00 (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais). |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02. 84.10.10.302.3026.2.521.3.3.50.85.00 F:02 |

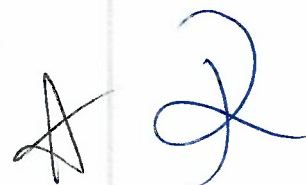
Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Atenção Hospitalar, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

2.1 Altera o *caput* da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008**, para **PRORROGAR** o prazo de vigência, pelo período de **01/11/2022** a **30/11/2022**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 PRORROGA-SE o prazo de vigência pelo período de **01/11/2022 a 30/11/2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUSTEIO

4.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/11/2022 a 30/11/2022**, no valor total de **R\$ 26.998.687,00** (vinte e seis milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 26.772.687,00** (vinte e seis milhões, setecentod e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinados às atividades hospitalares , **R\$ 226.000,00** (duzentos e vinte e seis mil reais) destinados ao Programa PROHDOM – Melhor em Casa onerando a dotação orçamentária n.º **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 F:00 e 02 , 84.10.10.302.3003.2.521.3.3.50.85.00 F: 02.**

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DO CUSTEIO

5.1 Os valores do repasse estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

| Período | Novembro/2022 | Total |
|-------------|-------------------|-------------------|
| Custeio | R\$ 26.772.687,00 | R\$ 26.772.687,00 |
| Prodom | R\$ 226.000,00 | R\$ 226.000,00 |
| Total Geral | R\$ 26.998.687,00 | R\$ 26.998.687,00 |

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.





E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de novembro de 2022.

MARILANDE MARCOLIN
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

Ademir Medina Osório
CEO-CEJAM
RG: [REDACTED]
ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM

SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

EDUARDO ZLOTNIK
VICE-PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



conforme parecer SEI 018 099000.
Gislene Cristina P. Ulada
RG: 141111
SMS

TESTEMUNHAS:

NOME: **Gisele Fantin**
CPF: [REDACTED]

Gisele Fantin
Perícia Jurídica - CEJAM
OAB/SP 97.968

NOME: **Rogéria Leoni Cruz**
CPF: [REDACTED]

Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Soci-

